



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 33, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 9/2021/Ilacvn que designa os membros da Comissão eleitoral Local do ILACVN - CEL ILACVN

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.014973/2020-58 e na Portaria 7/2020/Ilacvn, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria nº 9/2021/ILACVN que designa os membros para compor Comissão eleitoral Local do ILACVN - CEL ILACVN, publicada no Boletim de Serviços nº 35 de 04/05/2021.

Art. 2º A Portaria nº 9/2021/ILACVN passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Altera a designação para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

Art 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria terá vigência até o encerramento dos trabalhos para o pleito eleitoral para as Coordenações dos cursos de graduação em Biotecnologia e Saúde Coletiva para o mandato de 2022/2023 (NR)

Art. 3º (...)"

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 33/2021/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 26 de Novembro de 2021.*